

PORTARIA Nº 1.398/SIA, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Aprova o Programa de Segurança de Operador
Aéreo - PSOA da Avior Airlines Brasil C.A.

O GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no parágrafo 108.255(a) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108), na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.503115/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo - PSOA da AVIOR AIRLINES BRASIL C.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI